

PORTARIA COREN-PE Nº 0151/2022

Designa comissão para diagnóstico da problemática para entrega do imóvel locado na Madalena

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD ADM nº 0323/2017;

Considerando o Despacho nº 700/2022–COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar comissão para realizar para diagnóstico e apresentação de resolução das problemáticas para entrega definitiva do imóvel locado na Madalena, Recife-PE, a saber:

Danilo Barbosa da Silva – coordenador;
Rogério June de Andrade Lima Filho – membro;
Luís Victor Campos Lins – membro;
Evellyne Augusto Melo – membro;
Rafael Nunes Leal – membro;
Gardênia da Silva – membro;
Adilma Verônica Ferreira – membro;
Ediluci Cristiane Silva Santos – membro;

PORTARIA COREN-PE Nº 0151/2022

Art. 2º – A referida comissão deverá entregar o diagnóstico e resolução das questões em 07 (sete) dias;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária